

Art. 1º Aprovar o Edital do Leilão nº 14/2015-ANEEL e seus Anexos (Leilão A-1 de 2015), referente à compra de energia elétrica proveniente de empreendimentos de geração existentes, com início de suprimento em 1º de janeiro de 2016.

§ 1º A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE deverá divulgar o detalhamento da sistemática do Leilão nº 14/2015-ANEEL.

§ 2º A Comissão Especial de Licitação - CEL da ANEEL poderá propor alteração no detalhamento da sistemática divulgado pela CCEE.

Art. 2º Para participar do Leilão, serão exigidos das compradoras e vendedoras a inscrição e o aporte de garantias financeiras, de acordo com as condições e os prazos previstos no respectivo Edital do Leilão, restando consignado que a participação no certame implica aceitação das regras estabelecidas.

§ 1º As concessionárias, permissionárias e autorizadas do serviço público de distribuição de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional - SIN que apresentaram Declaração de Necessidade de Compra de Energia Elétrica, nos termos do art. 8º da Portaria MME nº 428, de 11 de setembro de 2014, têm participação compulsória no Leilão, nos termos do Decreto nº 5.163, de 2004.

§ 2º As concessionárias, permissionárias e autorizadas a que se refere o § 1º que não se submeterem à inscrição nos prazos e nas condições previstas no Edital do Leilão estarão sujeitas à penalidade prevista no inciso II do art. 13 da Resolução Normativa nº 63, de 12 de maio de 2004.

§ 3º As concessionárias, permissionárias e autorizadas a que se refere o § 1º, que não aportarem garantias de participação nos prazos e condições previstas no Edital do Leilão, estarão sujeitas à penalidade de multa prevista no inciso XIII do art. 5º da Resolução Normativa nº 63, de 2004.

§ 4º A ausência do aporte das garantias de participação, nos prazos e condições previstas no Edital do Leilão, impedirá a participação das vendedoras no Leilão, nos termos do Edital.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEY DONIZETE RUFINO

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 27 de outubro de 2015

Nº 3.580 - O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.002934/2014-85, decide conhecer e, no mérito, negar provimento ao Pedido de Reconsideração interposto pela Eletrobrás Distribuição Acre em face da Resolução Homologatória nº 1.825, de 25 de novembro de 2014, que homologou o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2014 da distribuidora.

Nº 3.581 - O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.005009/2014-14, decide: (i) não conhecer o Pedido de Impugnação interposto pela Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL Paulista em face de decisão da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, referente à operacionalização do desligamento dos agentes da empresa Acumuladores Ajax Ltda - Ajax, ante a intempestividade verificada; e (ii) determinar à CCEE e à CPFL Paulista que, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste decisão, estabeleçam, em conjunto, procedimento para o registro de todas as informações que possam ser necessárias para eventuais recálculos em caso de reversão da decisão judicial que determinou o atendimento das unidades consumidoras da Ajax pela CPFL Paulista, em seu mercado cativo.

JOSÉ JURHOSA JUNIOR

Em 10 de novembro de 2015

Nº 3.680 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no disposto no art. 61 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999, no art. 47, §1º, da Norma de Organização ANEEL 001, revisada pela Resolução Normativa ANEEL 273, de 10 de julho de 2007, e do que consta do Processo 48500.001321/2012-69, resolve não conceder efeito suspensivo ao pedido de reconsideração apresentado pela Light Serviços de Eletricidade S.A. contra o Despacho ANEEL 1.839/2015, dada a perda de seu objeto.

Nº 3.681 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no disposto no art. 61 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999, no art. 47, §1º, da Norma de Organização ANEEL 001, revisada pela Resolução Normativa ANEEL 273, de 10 de julho de 2007, e do que consta do Processo 48500.005872/2014-63, resolve não conceder efeito suspensivo ao pedido de reconsideração apresentado pela GESM - Geração de Energia Sul de Minas S.A. em face do Despacho 3.264/2015, por não se encontrarem presentes requisitos ensejadores da suspensividade.

Nº 3.682 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no disposto no art. 61 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999, no art. 47, §1º, da Norma de Organização ANEEL 001, revisada pela Resolução Normativa ANEEL 273, de 10 de julho de 2007, resolve não conceder efeito suspensivo ao Recurso Administrativo interposto pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista em face de decisão do Operador Nacional do Sistema - ONS, que impôs a aplicação de descontos sobre a Parcela Variável por Indisponibilidade da Linha de Transmissão 345 kV Embu Guaçu - Sul / SP, por não se encontrarem presentes os requisitos ensejadores da suspensividade.

ROMEY DONIZETE RUFINO

RETIFICAÇÃO

Na Resolução Autorizativa nº 5.496, de 29 de setembro de 2015, disponível no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca>, constante do Processo nº 48500.005262/2013-89, publicado no DOU, de 08 de outubro de 2015, seção 1, página 53, nº. 193, onde se lê "A presente outorga de autorização vigorará pelo prazo de 30 (trinta) anos, a contar da data de publicação desta Resolução Autorizativa" leia-se "A presente outorga de autorização vigorará pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos, a contar da data de publicação desta Resolução Autorizativa".

SECRETARIA EXECUTIVA DE LEILÕES

DESPACHO

Em 10 de novembro de 2015

Nº 3.686 - O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, no uso das atribuições conferidas pelas Portarias nº 3.700, de 15 de setembro de 2015 e Portaria nº 3.733, de 13 de outubro de 2015, considerando o que consta do Processo nº 48500.002243/2015-62 e nos termos da Portaria MME nº 218, de 15 de maio de 2015, decide: (i) divulgar que as empresas China Three Gorges Corporation, China Three Gorges Brasil Energia Ltda. e Empresa Nacional de Eletricidade S.A. - Endesa Chile estão aptas a participar dos Lotes A, B, C, D, E e respectivos sublotos do Leilão 12/2015 - ANEEL - destinado à contratação de concessões de usinas hidrelétricas em regime de cotas de garantia física de energia e de potência; (ii) informar que as empresas que desejarem participar como subsidiária integral de empresas aptas nos termos do inciso III do artigo 2º da Portaria MME nº 218, deverão comprovar essa condição por meio de apresentação do contrato ou estatuto social no ato de inscrição.

ANDRÉ LUIZ TIBURTINO DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 6 de novembro de 2015

Nº 3.643. Processo nº 48500.004351/2015-70. Interessado: Usina Termelétrica Taiobeiras I Ltda.. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) da UTE Taiobeiras I, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) nº UTE.FL.MG.035079-6.01, com 55.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Taiobeiras, no estado de Minas Gerais. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Em 9 de novembro de 2015

Nº 3.653. Processo nº 48500.004952/2015-82. Interessado: ECOE Comércio e Beneficiamento de Madeira Ltda.. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) da UTE ECOE 1, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) nº UTE.FL.BA.035084-2.01, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Vitória da Conquista, no estado da Bahia. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Nº 3.654. Processo nº 48500.004686/2015-98-. Interessado: Eldorado Brasil Celulose S.A. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) da UTE Onça Pintada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) nº UTE.FL.MS.035085-0.01, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Aparecida do Taboado, no estado do Mato Grosso do Sul. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Nº 3.660. Processo nº 48500.005019/2015-22. Interessado: Tradener Ltda. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) da UTE Poços de Caldas, cadastrada sob o CEG UTE.GN.MG.035086-9.01, com 160.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Poços de Caldas, no estado de Minas Gerais. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

HÉLVIO NEVES GUERRA

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 10 de novembro de 2015

Nº 3.677. Processo nº: 48500.001236/2015-43. Interessadas: Caiuá Distribuição de Energia S.A. e empresa Plínio Honório Sartori - ME. Decisão: homologa, nos termos do art. 16 do Regulamento Conjunto para Compartilhamento de Infraestrutura entre os Setores de Energia Elétrica, Telecomunicações e Petróleo, aprovado pela Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL/ANP nº 001, de 24 de novembro de 1999, contrato de compartilhamento de infraestrutura.

Nº 3.678. Processo nº: 48500.004455/2015-84. Interessada: Furnas Centrais Elétricas S.A. Decisão: (i) proceder à execução da Garantia de Fiel Cumprimento do Contrato de Concessão nº 006/2010-ANEEL.

A íntegra destes Despachos consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

IVO SECHI NAZARENO

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 10 de novembro de 2015

Decisão: Liberar as unidades geradoras constantes nos despachos abaixo para início de operação em teste a partir do dia 11 de novembro de 2015.

Nº 3.684. Processo nº 48500.001283/2014-14. Interessado: Baraúnas I Energética S.A. Usina: EOL Baraúnas I. Unidades Geradoras: UG3, de 2.350 kW de potência instalada. Localização: Município de Sento Sé, Estado da Bahia.

Nº 3.685. Processo nº 48500.003984/2008-31. Interessado: Santo Antônio Energia S.A. Usina: UHE Santo Antônio Unidades Geradoras: UG33, de 69.590 kW de potência instalada. Localização: Município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

A íntegra destes Despachos consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 9 de novembro de 2015

Nº 3.655. Processo nº: 48500.003219/2015-41. Interessada: Centrais Elétricas de Carazinho S.A. - ELETROCAR Decisão: anuir à constituição de recebíveis em garantia ao contrato de empréstimo a ser firmado pela Interessada com a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), pelo prazo total de 60 (sessenta) meses. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em: www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANTONIO ARAÚJO DA SILVA

RETIFICAÇÃO

No ANEXO do Despacho Nº 3.370, de 02 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 192, de 07 de outubro de 2015, seção 1, página 35, volume 152, foi retificado o Anexo: A íntegra deste Despacho e respectivo anexo está disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

DIRETORIA II

SUPERINTENDÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL

AUTORIZAÇÃO Nº 1.043, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 64, de 01 de março de 2012, tendo em vista o constante do Processo ANP n.º 48610.001353/2014-89, nos termos do art. 56, da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e considerando o atendimento a todas as exigências da Portaria ANP nº 170, de 26 de novembro de 1998, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa Granel Química Ltda., CNPJ: 44.983.435/0010-60, autorizada a operar um Terminal Aquaviário composto por 14 (quatorze) tanques e instalações complementares, para a movimentação e o armazenamento de produtos inflamáveis e combustíveis das Classes I a III, biodiesel e mistura óleo diesel/biodiesel e etanol combustível, no Município de São Luis, Estado do Maranhão, com as características descritas abaixo:



a) Tanques

TAG	Diâmetro médio (m)	Altura útil (m)	Capacidade tabelada (m³)
TQ-01	17,165	25,290	5.901,260
TQ-02	17,166	25,280	5.887,629
TQ-03	17,168	25,440	5.929,993
TQ-04	17,167	25,250	5.890,477
TQ-05	13,344	24,910	3.492,768
TQ-06	13,344	24,910	3.492,768
TQ-07	13,349	24,940	3.500,560
TQ-08	13,397	24,830	3.489,073
TQ-09	11,438	22,150	2.298,728
TQ-10	11,438	21,630	2.233,521
TQ-11	11,444	21,780	2.247,221
TQ-12	11,444	21,750	2.242,677
TQ-13	11,440	21,830	2.237,801
TQ-14	11,445	21,740	2.245,299

b) Dutos de interligação do Terminal II da Granel Química ao Terminal I da empresa, em São Luís / MA

TAG	Origem	Destino	Material	Diâmetro (pol)	Extensão	Vazão (m³/h)
1	Granel II	Granel I	Aço carbono	8	1.700	350
2	Granel II	Granel I	Aço carbono	8	1.700	350
3	Granel II	Granel I	Aço carbono	8	1.700	350
4	Granel II	Granel I	Aço carbono	12	1.700	800

c) Plataforma rodoviária

• Plataforma-rodoviária composta por 3 ilhas e 6 baias, cada baía dispo de 4 (quatro) braços para carregamento de caminhões (PC-1);

• 1 ponto de descarga de caminhões-tanque com 2 baias (DC-1);

d) Plataforma rodoviária
• Plataforma ferroviária, com 2 tramos (desvios ferroviários) com capacidade para recepcionar 38 vagões simultaneamente em 19 pontos, cada um dotado de 3 braços de carregamento.

Art. 2º Esta Autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições técnicas previstas e comprovadas para a presente concessão.

Art. 3º A empresa Granel Química Ltda. deverá apresentar à ANP, até a data de vencimento do licenciamento ambiental das instalações relacionadas na presente Autorização, cópia autenticada do protocolo de solicitação de renovação deste licenciamento junto ao órgão ambiental competente, bem como cópia autenticada da renovação deste licenciamento, em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua renovação.

Art. 4º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CESÁRIO CECCHI

SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

AUTORIZAÇÃO Nº 1.044, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP n.º 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.004836/2015-16, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial da empresa Liderpetro Distribuidora de Petróleo LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 01.083.568/0002-67, situada na Rua Telpino Gomes Lico, 1420 - Recreio dos Bandeirantes

- Uberaba/MG, CEP: 38.040-320, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B e outros combustíveis automotivos.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 1.045, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP n.º 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.006770/2015-07, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ N.º 07.585.478/0008-46, da empresa WD Distribuidora de Derivados de Petróleo S.A. situada na Av. Portuária, n.º 69/ sala 04, bairro Suape, Município de Ipojuca/PE. CEP: 55.590-000, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 10 de novembro de 2015

Nº 1.577. - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Portaria ANP n.º 297, de 18 de novembro de 2003, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, observado:

I) as instalações dos revendedores ora autorizados foram vistoriadas por instituições de bombeiros, atendendo os requisitos de segurança, e se encontram limitadas às quantidades máximas de armazenamento de GLP, conforme certificado expedido pelo corpo de bombeiros competente; e
II) a manutenção da presente Autorização fica condicionada ao atendimento aos requisitos constantes no certificado que trata o item anterior e à Norma NBR 15514:2007, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, adotada pela resolução ANP n.º 05, de 26 de fevereiro de 2008.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
GLP/MA0231593	A. K. MORAES DE CASTRO - ME	21.477.214/0001-23	DOM PEDRO	MA	48610.010872/2015-19
GLP/MG0231594	AMANDA DA SILVA GOMES RAMOS 10411843605	23.190.472/0001-50	BURITIZEIRO	MG	48610.011078/2015-92
GLP/GO0231595	ANA CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA - ME	19.921.114/0002-83	BARRO ALTO	GO	48610.011012/2015-01
GLP/RS0231596	ANA PAULA BIGLIA 00518681050	22.677.047/0001-27	PASSO FUNDO	RS	48610.010969/2015-21
GLP/SC0231597	AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA	82.758.723/0001-19	LAURENTINO	SC	48610.008753/2015-04
GLP/SP0231598	CARLOS CEDRO TEIXEIRA	12.482.321/0002-30	AGUAS DE LINDOIA	SP	48610.009331/2015-48
GLP/RN0231599	CLAUDETE AZEVEDO DOS SANTOS DANTAS 04611618420	22.776.064/0001-11	SÃO JOSE DO SERIDO	RN	48610.010895/2015-23
GLP/RS0231600	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS SANDER & DRECHSLER LTDA - EPP	21.346.206/0001-48	BARRA DO RIBEIRO	RS	48610.006800/2015-77
GLP/RJ0231601	DEPOSITO DE GAS MATURANA EIRELI - ME	22.728.566/0001-77	CASIMIRO DE ABREU	RJ	48610.010463/2015-12
GLP/AL0231602	DISTRIBUIDORA DE GÁS CONFIANÇA LTDA - ME	09.098.346/0001-49	BATALHA	AL	48610.011099/2015-16
GLP/MT0231603	ELENICE MARIA BERTOLINI DE BARROS 55131182115	16.501.534/0001-31	JUINA	MT	48610.010971/2015-45
GLP/RN0231604	ELIANA M. DA SILVA - ME	19.222.755/0001-69	PARELHAS	RN	48610.008688/2014-28
GLP/PR0231605	EMMANOLE FLORES DE ABREU 06047282989	23.125.860/0001-57	MORRETES	PR	48610.011096/2015-74
GLP/GO0231606	FRANCISCO MAGNO ALVES XAVIER FERREIRA 64498000382	22.452.997/0001-53	ANAPOLIS	GO	48610.011013/2015-47
GLP/GO0231607	GISLAINE LIMA DE RESENDE - EIRELI - ME	21.538.490/0001-54	JATAI	GO	48610.009607/2015-98
GLP/PR0231608	JOÃO PAULO MORENTE DE OLIVEIRA 00737910917	22.964.272/0001-44	PARANAVAI	PR	48610.011093/2015-31
GLP/MS0231609	JOSE GERALDO JUNQUEIRA-ME	70.391.362/0001-36	INOCENCIA	MS	48610.010884/2015-43
GLP/MG0231610	JULIAN RANIERI SANTOS ALMEIDA - EPP	22.672.697/0001-80	UBERABA	MG	48610.011321/2015-72
GLP/PR0231611	KATIUCIA LEICHTER BACK 05111180907	18.526.179/0001-80	SANTA HELENA	PR	48610.007566/2015-03
GLP/RS0231612	LEANDRO DOS SANTOS & CIA LTDA -ME	22.177.783/0001-16	TRAMANDAI	RS	48610.009290/2015-90
GLP/GO0231613	LILIAN MARA SILVA MENDES - ME	22.716.548/0001-75	PORTELANDIA	GO	48610.010971/2015-09
GLP/MG0231614	LUCIANA F.M DE ASSIS - ME	23.162.347/0001-36	SANTANA DE PIRAPAMA	MG	48610.010968/2015-87
GLP/PR0231615	MARCOS & GUILHERME GONCALVES LTDA - ME	22.296.188/0001-08	SÃO JOSE DOS PINHAIS	PR	48610.011094/2015-85
GLP/PR0231616	MARIA IVONETE MACHADO - LANCHONETE - ME	08.413.644/0001-13	MISSAL	PR	48610.010704/2015-23
GLP/SP0231617	M.F. MARIANO COMERCIO DE GAS LTDA - ME	22.672.611/0001-19	POTIRENDABA	SP	48610.011150/2015-81
GLP/MA0231618	MOURA DA CUNHA SILVA E CIA LTDA - ME	23.266.712/0001-52	BALSAS	MA	48610.010894/2015-89
GLP/MS0231619	MS DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - ME	22.730.458/0001-39	JARDIM	MS	48610.009967/2015-90
GLP/TO0231620	NABHAN GLP EIRELI - ME	11.165.312/0013-05	BURITI DO TOCANTINS	TO	48610.010973/2015-90
GLP/MS0231621	POSTO CARANDA LOCATELLI LTDA	12.542.545/0001-09	CAMPO GRANDE	MS	48610.011344/2015-87
GLP/SC0231622	RIO BELO SUPERMERCADO LTDA ME	86.987.443/0001-33	ORLEANS	SC	48610.011152/2015-71
GLP/SP0231623	ROGERIA FERREIRA DE LIMA BARUTI 30451430832	23.232.869/0001-67	BANANAL	SP	48610.011098/2015-63
GLP/SP0231624	ROSA MARIA DE OLIVEIRA LEME 16797224845	14.660.796/0001-13	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	SP	48610.011080/2015-61
GLP/RN0231625	SAYONARA LIMA DOS SANTOS 0948626432	21.561.938/0001-50	PARNAMIRIM	RN	48610.010974/2015-34
GLP/AC0231626	T.M. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA	03.899.888/0003-04	RIO BRANCO	AC	48610.011323/2015-61
GLP/SP0231627	UNIVERSITÁRIO DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - ME	06.048.790/0005-95	CAMPINAS	SP	48610.010267/2015-48
GLP/AM0231628	V B CRUZ COMERCIO - ME	14.294.247/0002-53	MANAUS	AM	48610.011128/2015-31
GLP/SP0231629	VALDINEI DIAS DOS SANTOS 14951292840	11.817.910/0001-88	JARDINOPOLIS	SP	48610.011097/2015-19
GLP/SP0231630	VERA DE FATIMA MOURA RIBEIRÃO GRANDE - ME	23.077.451/0001-22	RIBEIRAO GRANDE	SP	48610.010874/2015-16
GLP/GO0231631	WANDERSON DE SOUZA LEÃO 03452539148	20.488.133/0001-66	APARECIDA DE GOIANIA	GO	48610.011079/2015-37

Nº 1.578. - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP n.º 41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
PR/BA0172845	ADALTO SOUSA ARAUJO - ME	03.795.379/0001-61	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	BA	48610.011384/2015-29
PR/SC0172567	AUTO POSTO ATALAIA EIRELI - EPP	21.481.206/0001-50	ITAPEMA	SC	48610.010304/2015-18
PR/GO0172805	AUTO POSTO BARATEIRO LTDA	08.818.442/0003-13	RIO VERDE	GO	48610.011227/2015-13
PR/RJ0172869	AUTO POSTO GIGANTE DO OESTE LTDA.	21.543.344/0001-17	RIO DE JANEIRO	RJ	48610.011388/2015-15
PR/SC0171767	AUTO POSTO RIO DAS PEDRAS LTDA	00.125.318/0003-60	VIDEIRA	SC	48610.008594/2015-30
PR/SE0172158	AUTO POSTO SÃO MIGUEL DO ALEIXO LTDA - ME	11.640.184/0001-70	SÃO MIGUEL DO ALEIXO	SE	48610.009697/2015-17
PR/PR0172287	H.L.P. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	23.093.471/0001-97	ALTAMIRA DO PARANA	PR	48610.009957/2015-54
PR/RN0172377	JOSÉ MENDES DA SILVA POSTO DE GASOLINA	03.315.118/0007-92	EXTREMOZ	RN	48610.010269/2015-37
PR/SE0172514	LIMA AUTO POSTO NOSSA SENHORA DA PIEDADE LTDA - ME	21.455.173/0001-74	LAGARTO	SE	48610.010436/2015-40
PR/MT0172511	PALMAS AUTO POSTO CUIABA LTDA	18.643.226/0001-76	CUIABA	MT	48610.010427/2015-59



PR/TO0172866	PETROSHOP - COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME.	13.716.765/0001-74	PALMAS	TO	48610.011386/2015-18
PR/BA0171428	POSTO DE COMBUSTÍVEL ROTA 66 LTDA	21.858.889/0001-12	LUIS EDUARDO MAGALHAES	BA	48610.007454/2015-44
PR/MG0144251	POSTO MAURO CABRAL LTDA	18.504.141/0001-07	BELO ORIENTE	MG	48610.010227/2013-34
PR/CE0171875	POSTO 40 COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	19.801.725/0001-07	HORIZONTE	CE	48610.008913/2015-15
PR/MG0168536	REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA.	20.415.295/0013-08	POUSO ALEGRE	MG	48610.000012/2015-77
PR/PE0172846	SILVADO CORDEIRO DE LIMA FARIAS - ME	21.043.602/0001-04	SERRA TALHADA	PE	48610.011383/2015-84

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

RETIFICAÇÃO

No Despacho n.º 1.487, de 15/10/2015, publicado no D.O.U. n.º 198, de 16/10/2015, seção 1, pág. 73:
Na linha 1, onde lê-se:

#INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO	
1	Guaramirim	SC	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0026-07	RODOIL Distribuidora de Combustíveis Ltda. 07.520.438/0005-73	ACR n.º 430.2.137/15-8 Reg. 1.912.607	31/08/2016	Gasolina A (1.904m³), Óleo Diesel A S500 (250m³), Óleo Diesel A S10 (150m³)	48610.005450/2015-21

Leia-se:

#INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO	
1	Guaramirim	SC	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0026-07	RODOIL Distribuidora de Combustíveis Ltda. 07.520.438/0005-73	ACR n.º 430.2.137/15-8 Reg. 1.912.607	31/08/2016	Gasolina A (1.925m³), Óleo Diesel A S500 (280m³), Óleo Diesel A S10 (150m³)	48610.005450/2015-21

Na linha 4, onde lê-se:

#INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO	
4	Araucária	PR	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / REPAR 33.000.167/0809-70	RODOIL Distribuidora de Combustíveis Ltda. 07.520.438/0002-20	ACR n.º 403.2.140/15-4 Reg. 1.912.609	31/08/2016	Óleo Diesel Marítimo A (52m³)	48610.005340/2015-60

Leia-se:

#INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO	
4	Araucária	PR	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / REPAR 33.000.167/0809-70	RODOIL Distribuidora de Combustíveis Ltda. 07.520.438/0002-20	ACR n.º 430.2.140/15-4 Reg. 1.912.609	31/08/2016	Óleo Diesel Marítimo A (52m³)	48610.005340/2015-60

Na linha 17, onde lê-se:

#INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO	
17	Araucária	PR	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / REPAR 33.000.167/0809-70	WALENDOWSKY Distribuidora de Combustíveis Ltda. 01.602.498/0004-78	ACR N.º 403.2.132/15-4 Reg. 1.912.615	31/08/2016	Óleo Diesel Marítimo A (100m³)	48610.006756/2015-03

Leia-se:

#INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO	
17	Araucária	PR	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / REPAR 33.000.167/0809-70	WALENDOWSKY Distribuidora de Combustíveis Ltda. 01.602.498/0004-78	ACR N.º 430.2.092/15-6 Reg. 1.912.615	31/08/2016	Óleo Diesel Marítimo A (100m³)	48610.006756/2015-03

Na linha 18, onde lê-se:

#INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO	
18	Araucária	PR	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / REPAR 33.000.167/0809-70	DIAL Distribuição, Abastecimento e Logística Ltda. 07.697.706/0001-01	ACR n.º 403.2.092/15-6 Reg. 3.540.461	30/06/2016	Óleo Diesel Marítimo A (100m³)	48610.009825/2015-22

Leia-se:

#INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO	
18	Araucária	PR	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / REPAR 33.000.167/0809-70	DIAL Distribuição, Abastecimento e Logística Ltda. 07.697.706/0001-01	ACR n.º 430.2.092/15-6 Reg. 3.540.461	30/06/2016	Óleo Diesel Marítimo A (100m³)	48610.009825/2015-22

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL**DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL RELAÇÃO N.º 42/2015 - PB**

Fase de Requerimento de Pesquisa
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 3 anos, vigência a partir dessa publicação:(323)

14109/2015-846.226/2015-VOTORANTIM METAIS ZINCO S A-
14110/2015-846.227/2015-VOTORANTIM METAIS ZINCO S A-
14111/2015-846.228/2015-VOTORANTIM METAIS ZINCO S A-
14112/2015-846.229/2015-ELO MINERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-

RELAÇÃO N.º 45/2015 - RR

Fase de Requerimento de Pesquisa
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 3 anos, vigência a partir dessa publicação:(323)

14115/2015-884.086/2011-ANTONIO JOÃO ABDALLA FILHO-
14116/2015-884.102/2011-MINERAÇÃO SUL AMERICANA LTDA-
14117/2015-884.103/2011-MINERAÇÃO SUL AMERICANA LTDA-
14118/2015-884.108/2011-ANTONIO JOÃO ABDALLA FILHO-
14119/2015-884.071/2012-ANTONIO VIEIRA SILVA-

14120/2015-884.032/2013-EDNER ROCHA DE OLIVEIRA-
14121/2015-884.090/2013-SOCIEDADE GERAL DE MINERAÇÃO LTDA-
14122/2015-884.006/2015-BRUNO VERAS KOTINSKI-
14123/2015-884.007/2015-BRUNO VERAS KOTINSKI-
14124/2015-884.008/2015-BRUNO VERAS KOTINSKI-
14125/2015-884.009/2015-BRUNO VERAS KOTINSKI-

RELAÇÃO N.º 115/2015 - RS

Fase de Requerimento de Pesquisa
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 1 ano, vigência a partir dessa publicação:(321)

13856/2015-810.380/2007-DEIZER GONÇALVES FOLETTO-
13857/2015-810.376/2013-CONSTRUTERRA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA.-
13858/2015-810.417/2013-TERRA GUEREIRO COMÉRCIO DE ATERRAMENTO LTDA.-
13859/2015-811.237/2013-PLASMA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA-
13860/2015-811.261/2014-PACIL PAVIMENTADORA E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-
13861/2015-810.814/2015-PSO EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE MINERAIS EIRELI FI-
13862/2015-810.823/2015-ICCILA INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES IBAGÉ LTDA-
13863/2015-810.824/2015-ICCILA INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES IBAGÉ LTDA-
13864/2015-810.825/2015-DELLA PASQUA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-
13865/2015-810.829/2015-SBS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.-
13866/2015-810.855/2015-VIVIANE TEIXEIRA FATTURI-

13867/2015-810.866/2015-INDÚSTRIA DE BRITAS CHEMELLO LTDA-
13868/2015-810.886/2015-FLAVIA ZIMMERMANN SCHWANTES ME-
13869/2015-810.887/2015-FLAVIA ZIMMERMANN SCHWANTES ME-
13870/2015-810.888/2015-COB CONSTRUTORA LTDA EPP-
13871/2015-810.892/2015-A. C. MINERAÇÃO E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA ME-
13872/2015-810.894/2015-JF MINERAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME-
13873/2015-810.986/2015-TERRA RICA GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA-
13874/2015-811.036/2015-CONSTRULIX CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA-
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 2 anos, vigência a partir dessa publicação:(322)

13875/2015-811.228/2011-ASSIS PIMENTEL DE MORAIS-
13876/2015-810.087/2013-MINERADORA RBM LTDA-
13877/2015-811.269/2014-BEBIDAS FRUKI S.A.-
13878/2015-810.228/2015-ROBERTO CHACUR-
13879/2015-810.883/2015-VOTORANTIM CIMENTOS S A-
13880/2015-810.889/2015-DIEGO WEBBER RAUPP-
13881/2015-810.890/2015-BRITAGEM E CONSTRUÇÕES LITORÂNEA LTDA-
13882/2015-810.893/2015-ECJ TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA ME-
13883/2015-810.895/2015-MINERAÇÃO VALE DO URUSSANGA LTDA ME-
13884/2015-810.903/2015-MONAZITA PARTICIPAÇÕES LTDA.-
13885/2015-810.911/2015-ARO MINERAÇÃO LTDA-